



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026



Série

Número 167

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 532/2026

Redistribui e altera a plurianualidade dos encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 413/2025, de 11 de agosto, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 138, relativos à celebração do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e o Município de Machico, tendo em vista o financiamento do projeto “Empreitada de Reabilitação e Reconstrução do Cemitério do Porto da Cruz”, até ao montante total de 3.141.706,98 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 533/2026

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 81/2026, de 5 de março que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento “Aquisição de combustíveis rodoviários para veículos e equipamentos da RAM em postos públicos de abastecimento e a granel na Ilha da Madeira e em Portugal Continental (2025) - Lote 1 - Aquisição de combustíveis rodoviários e de líquido Ad-Blue em postos públicos de abastecimento da Ilha da Madeira”, no valor global de 1.860.000,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 532/2026**

de 17 de setembro

Sumário:

Redistribui e altera a plurianualidade dos encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 413/2025, de 11 de agosto, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 138, relativos à celebração do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e o Município de Machico, tendo em vista o financiamento do projeto “Empreitada de Reabilitação e Reconstrução do Cemitério do Porto da Cruz”, até ao montante total de 3.141.706,98 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais, e dos artigos 30.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar a plurianualidade dos encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 413/2025, de 8 de agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 138, relativos à celebração do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e o Município de Machico, tendo em vista o financiamento do projeto “Empreitada de Reabilitação e Reconstrução do Cemitério do Porto da Cruz”, até ao montante total de 3.141.706,98 euros, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023	0,00 €;
Ano económico de 2024	0,00 €;
Ano económico de 2025	2.782.653,55 €;
Ano económico de 2026	359.053,43 €.

2. A despesa prevista para o corrente ano económico, tem cabimento orçamental nas rubricas abaixo indicadas do Orçamento da Entidade Orçamental do Tesouro e Finanças, para 2026: Secretaria 47, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica D.08.05.03.B0.SM, Projeto 53260, Programa 052, Medida 026, Fonte de Financiamento 392, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.
3. A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 11 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 533/2026**

de 17 de setembro

Sumário:

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 81/2026, de 5 de março que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento “Aquisição de combustíveis rodoviários para veículos e equipamentos da RAM em postos públicos de abastecimento e a granel na Ilha da Madeira e em Portugal Continental (2025) - Lote 1 - Aquisição de combustíveis rodoviários e de líquido Ad-Blue em postos públicos de abastecimento da Ilha da Madeira”, no valor global de 1.860.000,00 €.

Texto:

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 81/2026, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 39, de 5 de março de 2026, manda o Governo Regional, através de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 81/2026, de 5 de março passa a ter a seguinte redação:
 - “1. Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento “Aquisição de combustíveis rodoviários para veículos e equipamentos da RAM em postos públicos de abastecimento e a granel na Ilha da Madeira e em Portugal Continental (2025) - Lote 1 - Aquisição de combustíveis rodoviários e de líquido Ad-Blue em postos públicos de abastecimento da Ilha da Madeira”, no valor global de 1.860.000,00 € (um milhão oitocentos e sessenta mil euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico 2026	362.000,00 €
Ano económico 2027	620.000,00 €
Ano económico 2028	620.000,00 €
Ano económico 2029	258.000,00 €

Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento “Aquisição de combustíveis rodoviários para veículos e equipamentos da RAM em postos públicos de abastecimento e a granel na Ilha da Madeira e em Portugal Continental (2025) - Lote 2 - Aquisição de combustíveis rodoviários a granel na Ilha da Madeira”, no valor global de 225.000,00 € (duzentos e vinte e cinco mil euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico 2026	92.930,33 €
Ano económico 2027	75.000,00 €
Ano económico 2028	42.213,11 €
Ano económico 2029	14.856,56 €

Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento “Aquisição de combustíveis rodoviários para veículos e equipamentos da RAM em postos públicos de abastecimento e a granel na Ilha da Madeira e em Portugal Continental (2025) - LOTE 3 - Aquisição de combustíveis rodoviários e de líquido Ad-Blue em postos públicos de abastecimento de Portugal Continental”, no valor global de 6.000,00 € (seis mil euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico 2026	1.200,00 €
Ano económico 2027	2.000,00 €
Ano económico 2028	2.000,00 €
Ano económico 2029	800,00 €

2. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 10 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)